



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CMP nº 7736/2021

Projeto de lei nº 32/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre o novo Plano de Zoneamento do Município de Piedade e dá outras providências.”

Emenda substitutiva nº 1

“Altera a redação do inciso III, art. 19 do projeto de lei nº 32/2021.”

O inciso III, art. 19 do projeto de lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo passa a ter a seguinte redação:

“III – caso o CPMU seja favorável ao empreendimento, esta será transformado em projeto de lei que contenha, no mínimo, todas as especificações previstas no art. 42-B da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e este deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação legislativa;”

Justificativa:

A presente emenda visa adequar o artigo 19 do Plano de Zoneamento do Município de Piedade ao disposto no Estatuto da Cidade, visto que este instituiu parâmetros mínimos para a expansão do perímetro urbano dentro do município.

Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 16 de setembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador (DEM)